

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO
SUL/SC**

Autos n. 5000197-36.2024.8.24.3605

SIG/MP n. 08.2024.00178215-8

Trata-se de ação de falência da empresa **SCHMITZ
AGROINDUSTRIAL LTDA.**

Em atenção ao disposto nos eventos 208 e 227, o Ministério Público
exara ciência do processamento do feito até o momento.

Por fim, este Órgão informa que não se opõe ao pleito formulado
pelo administrador judicial no item "1" da manifestação do evento 228, tampouco à
prorrogação do prazo para realização do ativo, nos termos do item "3" da
manifestação do evento 228.

Gaspar, 29 de novembro de 2024.

[assinado digitalmente]

RAFAELA VIEIRA BERGMANN

Promotora de Justiça